



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0237/2007.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) José Fernando de Barros Silva**, a progressão vertical por tempo de servido, Nível 02, com fundamentos no que dispões nos Art. 16, anexo III da Lei Municipal 710/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 27.06.2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 15 de agosto de 2007.

  
**Josevaldo Rodrigues Bezerra**  
**Prefeito**

